



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas  
Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança, POÇOS DE CALDAS / MG, CEP 37.713-100 - Fone: (35) 3697-4950

EDITAL Nº12/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

7 de abril de 2021

### **Seleção de Professor Supervisor Substituto - Biologia Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID.**

A Coordenação de Área do Subprojeto de Biologia do Campus Poços de Caldas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, no exercício de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o **Seleção de Professor Supervisor Substituto do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID.**

A coordenação selecionará Professores Supervisores das escolas públicas para atuarem como bolsistas. Estes docentes acompanharão e ajudarão na organização das ações dos alunos nas escolas-campo, com bolsa no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais durante a permanência no programa.

As atividades terão início previsto para maio, com duração de 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogadas, conforme duração do período de substituição

#### **1 DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

1.1 Será 01 (uma) vaga destinada para o subprojeto de Biologia.

1.2 O período de vigência da bolsa é de 4 (quatro) meses, podendo ser renovada, de acordo com as necessidades do programa e a permanência do candidato no programa.

1.3 O resultado deste edital terá validade até dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, conforme necessidade do programa, a critério da coordenação de área.

#### **2 REQUISITOS DOS PROFESSORES SUPERVISORES**

2.1 Para concessão de bolsa, o professor supervisor deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser licenciado na área do subprojeto: Biologia
- b) Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- c) Ser professor na escola-campo e estar atuando em sala de aula na área do subprojeto
- d) Ser aprovado no processo seletivo conduzido pela coordenação de área;
- e) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) Estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após convocação da coordenação de área;
- g) Ter disponibilidade para **dedicar-se 32 horas mensais ao PIBID/IFSULDEMINAS e dispor das quartas-feiras a tarde (13:00 às 15:00) para reuniões de planejamento**, além de acompanhar os bolsistas em eventos organizados pelo PIBID.
- h) Caso seja professor substituto ou designado declarar que poderá cumprir, no mínimo, 06 meses de atividades na escola-campo.

2.2. O candidato deve atuar em uma das escolas habilitadas para a área de Biologia:

Rede Estadual:

EE David Campista  
EE Dona Francisca Tamm Bias Fortes  
EE Doutor Edmundo Gouvea Cardillo  
EE Doutor João Eugenio de Almeida  
EE Francisco Escobar  
EE Professora Cleusa Lovato Caliarì

Rede Federal:

IFSULDEMINAS – Poços de Caldas

Rede Municipal:

Todas as escolas foram habilitadas

3 FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será organizado conforme cronograma abaixo.

| <b>Fases</b>   | <b>Datas</b>     |
|--|------------------|
| Inscrições via formulário e envio da documentação via e-mail | 12 a 20 de abril |
| Publicação da lista de candidatos inscritos                  | 22 de abril      |
| Publicação do Resultado Preliminar                           | 23 de abril      |
| Prazo para Recursos via formulário                           | 26 de abril      |
| Publicação do Resultado Final                                | 27 de abril      |
| Previsão para início das atividades                          | maio             |

3.2 Os candidatos classificados, além do número de vagas ofertadas, farão parte de uma lista de cadastro de reserva do programa.

4 INSCRIÇÕES

4.1 No período de 12 a 20 de abril estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no item 1 deste edital.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas via formulário: <https://forms.gle/d3uqLSnfsAFZtVGT9>

4.3 Para finalização da inscrição, a documentação deverá ser encaminhada para o e-mail [Luciana.nascimento@ifsuldeminas.edu.br](mailto:Luciana.nascimento@ifsuldeminas.edu.br), com a seguinte identificação: Inscrição - Professor Supervisor de Biologia.

5 DOCUMENTAÇÃO ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

5.1 Realizada a inscrição via formulário, os candidatos deverão encaminhar para o e-mail [Luciana.nascimento@ifsuldeminas.edu.br](mailto:Luciana.nascimento@ifsuldeminas.edu.br) a seguinte documentação, com a identificação do assunto como “Inscrição - Professor Supervisor de Biologia”.

- Cópia do e-mail de confirmação da inscrição realizada via formulário
- Cópia simples do diploma de graduação, confirmando formação na área do subprojeto
- Cópia simples de comprovante de vínculo com uma das escolas-campo
- Cópia simples de comprovante de experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério da educação básica
- Cópia simples de certificado de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu na área de ensino ou do subprojeto
- Cópia simples de comprovante de experiência no magistério da educação básica, superior aos 2 (anos) exigidos.
- Cópia simples de comprovante de cursos de capacitação (mínimo de 8 horas) na área de ensino ou do subprojeto
- Cópia simples de artigos publicados em periódicos ou eventos científicos na área de ensino ou do subprojeto

6.2 A análise da documentação apresentada dos itens **a** ao **d** tem **caráter eliminatório**.

6.3 A análise da documentação apresentada dos itens **e** ao **h** tem **caráter classificatório**, compondo uma nota de 0 a 5 pontos.

| <b>Percurso formativo e profissional</b>   | <b>Pontuação</b>                       |
|--|--|
| Curso de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu na área de ensino ou do subprojeto      | 0,4 por diploma (máximo 1,2 pontos)    |
| Cursos de capacitação (mínimo de 8 horas) na área de ensino ou do subprojeto               | 0,13 a cada curso (máximo 1,3 pontos)  |
| Artigos publicados em periódicos ou eventos científicos na área de ensino ou do subprojeto | 0,25 por artigo (máximo 1,25 pontos)   |
| Experiência no magistério da educação básica, superior aos 2 (anos) exigidos.              | 0,25 por semestre (máximo 1,25 pontos) |

## 6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado preliminar de seleção para o PIBID será feita dia 23/04/2021, no site do Campus.

6.2 Será considerado critério de desempate

a) candidato mais idoso, conforme a Lei 10.741-03.

b) Persistindo o empate, será realizado um Sorteio pelo coordenador de área do subprojeto, via online, com os candidatos envolvidos no empate.

6.3 O prazo para interposição de recurso será dia 26/04/2021. O recurso deve ser encaminhado via e-mail ( [Luciana.nascimento@ifsuldeminas.edu.br](mailto:Luciana.nascimento@ifsuldeminas.edu.br) ) identificando motivo e justificativa do recurso.

6.4 O resultado final será publicado no dia 27/04/2021, no site do Campus.

## 7 DIREITOS E OBRIGAÇÕES

7.1 Os docentes selecionados como bolsistas PIBID terão os seguintes direitos e obrigações:

a) Receber bolsa no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) durante o período de 18 meses ou enquanto permanecer no programa.

b) Disponibilizar 32 horas mensais para o cumprimento das atividades do PIBID, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas.

c) Participar de reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades.

d) Ter horário destinado ao projeto, de comum acordo com os alunos de iniciação à docência e coordenação de área

f) Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos.

g) Participar de eventos científicos e de extensão com o objetivo de divulgar os conhecimentos adquiridos no PIBID.

h) Atender às demandas que vierem a ser exigidas pela coordenação de área para o bom desempenho do projeto.

i) Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico, <https://eb.capes.gov.br/sobre-plataforma>, que será utilizado na verificação dos requisitos para participação no programa.

l) Restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

7.2 O bolsista que deixar de cumprir parte ou totalidade das obrigações, poderá ter sua bolsa cancelada.

## 8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) para o PIBID será comunicado(a) sobre a assinatura do Termo de Compromisso e do envio de documentação necessária à coordenação.

8.2 O início das atividades dos bolsistas selecionados por este edital do PIBID está previsto para maio de 2021.

8.3 Cada Coordenação de Área enviará toda a documentação à Coordenação Institucional do PIBID, juntamente com o formato do processo para a publicação do resultado da seleção, através do edital, na qual constarão os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela PROEX (Pró-Reitoria de Extensão).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mateus dos Santos**, DIRETOR - CD4 - PCS - DDE, em 08/04/2021 10:44:00.
- **Thiago Caproni Tavares**, DIRETOR GERAL - CD2 - PCS, em 07/04/2021 13:40:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137972

Código de Autenticação: 9ef6b04d43



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais